

**PORTARIA Nº 655/2018.**

APLICA pena de advertência à **ANTÔNIO WALDIR DE FREITAS**, Operador de Máquinas, Padrão “5”, Matrícula 1170.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O teor do artigo 125, I, combinado com o artigo 116, XIV, da Lei Municipal nº 3.631/2017;

As conclusões do relatório final da Comissão Processante (instituída pela Portaria nº 398/2018, de 15/03/2018, nos autos do processo protocolado sob nº 92.817, de 09/03/2018);

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência à **ANTÔNIO WALDIR DE FREITAS**, Operador de Máquinas, Padrão “5”, Matrícula 1170, conforme relatório final da Comissão Processante no processo acima identificado, visto que o servidor deixou de cumprir com dever funcional – *usar Equipamentos de Proteção Individual - EPI*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 08 de maio de 2018.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.